



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 478/2024**

**DATA: 27/08/2024**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal **Giovana Tretner**, admitida em 04/11/2019, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Enfermeira**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **24/07/2024 a 19/01/2025**, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração